



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 282/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

69 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 16	03/2026
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por intermédio das Secretarias competentes, que determine à Secretaria Municipal competente a reforma dos banheiros do CAPS Adulto e do CAPS Infantil do Município, com a máxima urgência.

### JUSTIFICATIVA

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) desempenham papel fundamental na promoção, prevenção e cuidado da saúde mental da população, oferecendo atendimento humanizado e contínuo a pacientes em situação de vulnerabilidade.

Entretanto, os banheiros das unidades Adulto e Infantil encontram-se necessitando de reforma estrutural, com adequações que garantam melhores condições de higiene, acessibilidade, segurança e dignidade aos usuários, acompanhantes e profissionais que ali atuam.

Destaca-se que, no caso do CAPS Infantil, a adequação deve observar também as necessidades específicas das crianças atendidas, assegurando ambiente apropriado, seguro e adaptado.

A presente indicação visa garantir melhores condições sanitárias, prevenindo riscos à saúde e promovendo um ambiente mais acolhedor e adequado ao atendimento em saúde mental.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 16 de março 2026

  
Silvana Storino Vaz Monteiro  
Vereadora